

PARECER DE HABILITAÇÃO

DIREX/PL-003/2026 – DISPENSA-ELETRÔNICA-001/2026

Empresa analisada: GENTE SEGURADORA S.A.

CNPJ: 90.180.605/0001-02

Objeto: Seguro coletivo contra acidentes pessoais para estagiários.

I – RELATÓRIO

Trata-se de análise de habilitação da empresa GENTE SEGURADORA S.A., inscrita no CNPJ nº 90.180.605/0001-02, participante da Dispensa Eletrônica nº 001/2026, referente à contratação de seguro coletivo contra acidentes pessoais para estagiários.

A análise foi realizada mediante conferência dos documentos constantes no arquivo de proposta final e habilitação encaminhado, em confronto com as exigências de habilitação constantes dos itens 9.4 a 9.34 do Termo de Referência, abrangendo habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista, qualificação econômico-financeira, qualificação técnica e qualificação técnico-operacional.

II - FUNDAMENTAÇÃO E ANÁLISE DOCUMENTAL

Nos termos do Termo de Referência, a licitante deveria comprovar os requisitos de habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista, qualificação econômico-financeira, qualificação técnica e qualificação técnico-operacional. A documentação apresentada foi examinada conforme a matriz abaixo.

Grupo / item do TR	Exigência	Documento(s) conferido(s)	Conclusão
9.4 a 9.14 - Habilitação jurídica	Comprovação da constituição regular da pessoa jurídica, ato constitutivo/estatuto e documentos de administradores.	Certidão Simplificada JUCERGS; Estatuto/atas societárias; CNPJ/QSA; Certidão de Administradores SUSEP; documentos de identificação; procuração e substabelecimento em favor do representante Carlos Eduardo Pinto de Souza.	Atendido.

9.15 - CNPJ	Prova de inscrição no CNPJ.	Comprovante de inscrição e situação cadastral emitido em 20/04/2026.	Atendido.
9.16 - Fazenda Nacional	Regularidade perante RFB/PGFN, inclusive contribuições sociais.	Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em 05/03/2026, válida até 01/09/2026.	Atendido.
9.17 - FGTS	Regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.	Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, validade de 08/05/2026 a 06/06/2026.	Atendido.
9.18 - Justiça do Trabalho	Certidão negativa ou positiva com efeito de negativa de débitos trabalhistas.	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, expedida em 05/03/2026, válida até 01/09/2026.	Atendido.
9.19 - Cadastro de contribuintes municipal/distrital	Inscrição no cadastro municipal pertinente ao ramo de atividade.	Certidão de Situação Cadastral do ISSQN - Porto Alegre/RS, inscrição municipal 141.094.2.5, válida até 30/05/2026.	Atendido.
9.20 - Fazenda municipal/distrital	Regularidade com a Fazenda municipal/distrital da sede.	Certidão Geral Positiva de Débitos com Efeito de Negativa da Prefeitura de Porto Alegre, válida até 30/05/2026; certidão relativa ao imóvel da sede com efeito de negativa.	Atendido.
Regularidade estadual - documento complementar	Embora o item 9.20 destaque Fazenda municipal/distrital, a	Certidão Negativa da Receita Estadual do Rio Grande do Sul, válida	Documento complementar favorável.

	licitante também apresentou regularidade estadual.	até 28/06/2026; certidão de pessoa jurídica não inscrita no CGC/TE para o CNPJ consultado.	
9.23 - Insolvência civil	Aplicável a pessoa física ou sociedade simples.	Não se aplica, pois a licitante é sociedade anônima fechada.	Não aplicável.
9.24 - Falência	Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor.	Certidão Judicial Cível Negativa do TJRS, Foro Central de Porto Alegre, emitida em 14/04/2026, sem constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação.	Atendido.
9.31 - Declaração de conhecimento	Declaração de ciência das informações e condições locais para cumprimento das obrigações.	Declaração Unificada, assinada digitalmente por Carlos Eduardo Pinto de Souza em 13/05/2026; Declaração Completa para Licitação.	Atendido.
9.32 a 9.34 - Qualificação técnico-operacional	Atestados/certidões que comprovem serviço similar, de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, com experiência mínima de 1 ano, admitido somatório.	Atestados de capacidade técnica, especialmente Embrapa Hortaliças, com contrato de seguro de frota com execução de 31/12/2022 a 31/12/2027, e Secretaria Municipal de Saúde de São Paulo/SAMU, com seguro de 241 veículos operacionais, vigência de 18/02/2023 a 18/02/2024, incluindo coberturas de casco, responsabilidade civil, acidentes pessoais e	Atendido.

		assistência. Foram apresentados ainda documentos SUSEP, limites de retenção e resseguro para ramos de acidentes pessoais e vida.	
Declarações e impedimentos	Ausência de fatos impeditivos, inidoneidade, cumprimento de reserva de cargos e normas trabalhistas.	Declaração Unificada; Consulta Consolidada TCU/CNJ/CEIS/CNEP com resultado “Nada Consta”; certidões CNJ, TCU e CGU; SICAF com impedimento de licitar: “Nada Consta”.	Atendido.

Quanto à qualificação técnico-operacional, os atestados apresentados referem-se majoritariamente à prestação de serviços de seguro de frota/veículos, incluindo em um dos casos cobertura de acidentes pessoais e responsabilidade civil. Considerando que o Termo de Referência exige serviço similar, e não idêntico, e que a empresa está autorizada pela SUSEP a operar em ramos de seguros e possui CNAEs compatíveis com seguros vida e não vida, entende-se atendido o requisito. Recomenda-se registrar expressamente nos autos essa compreensão técnica, para afastar eventual alegação de restrição indevida ou exigência de identidade absoluta entre atestado e objeto.

Outrossim, no que tange à análise da qualificação econômica-financeira, esta se encontra plenamente atendida, conforme documento de apuração de índices em anexo.

III - CONCLUSÃO

Diante da conferência realizada, verifica-se que a empresa **GENTE SEGURADORA S.A.**, inscrita no CNPJ nº 90.180.605/0001-02, apresentou documentação apta a comprovar, em análise documental, o atendimento das exigências de habilitação previstas nos itens 9.4 a 9.34 do Termo de Referência.

Foram demonstradas a regular constituição jurídica da empresa, a representação do signatário da proposta, a regularidade fiscal, social e trabalhista, a qualificação econômico-financeira com índices superiores a 1 nos dois últimos exercícios sociais e capacidade econômico-financeira significativamente superior aos percentuais exigidos, bem como qualificação técnico-operacional compatível com o objeto securitário da contratação.



Assim, opina-se pela **HABILITAÇÃO** da empresa **GENTE SEGURADORA S.A.** no presente procedimento, sem prejuízo da conferência de autenticidade das certidões nos respectivos portais emissores e da atualização dos documentos que eventualmente venham a vencer antes da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

Divinópolis/MG, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado digitalmente
WARLEY FRANCA SANTA BARBARA
Data: 15/05/2026 12:10:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Warley Franca Santa Bárbara
Comissão de Contratação